

EDITAL Nº 80/2024

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA – PACMAT
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (UNICHRISTUS)**

A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e as Coordenações de Sistemas de Informação e Ciências Contábeis da UNICHRISTUS, tornam pública a abertura de inscrições para o **Programa de Aperfeiçoamento em Matemática do semestre 2024.1 dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistema, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação**, que serão realizadas por meio de solicitação pelo **Aluno On-line**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico em Matemática tem como objetivo enfrentar as dificuldades dos discentes na disciplina de Matemática, proporcionando-lhes suporte para superar obstáculos e aprimorar seu desempenho acadêmico, promovendo o desenvolvimento intelectual dos alunos por meio de uma maior interação com a área de estudo.

1.2 Este edital é referente a uma vaga disponível para facilitador.

1.3 O presente edital regula os procedimentos de atribuições, seleção e acompanhamento do Programa de Aperfeiçoamento em Matemática.

1.4 O prêmio para o facilitador é de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, podendo ter aumento de valor, a depender de metas estabelecidas.

1.5 O edital é direcionado para a disciplina de Matemática, compartilhada entre os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Facilitador

2.1.1 Colaborar com o suporte ao aprendizado dos alunos, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Identificar e recomendar conteúdos complementares que possam aprimorar o entendimento das disciplinas
- b) Manter contato semanal com os alunos e o professor da disciplina, oferecendo suporte para promover um ambiente de aprendizado colaborativo.
- c) Conduzir Encontros de Suporte Acadêmico, proporcionando aos alunos a oportunidade de consolidar seu conhecimento.
- d) Participar das aulas, quando solicitado por um professor de disciplina envolvida, contribuindo para enriquecer a experiência de aprendizado dos alunos.

2.1.2 Dedicar-se às atividades do programa, cumprindo carga horária de **16 horas semanais**, conforme orientação das Coordenações de Curso, sendo elas distribuídas da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) horas destinadas ao plantão de atendimento ao aluno, sendo dividido em 4 (quatro) encontros de uma hora. Os encontros ocorrerão de 17h30min às 18h30min;
- b) 12 (doze) horas para as demais atividades;

2.1.3 Registrar a frequência dos Encontros de Suporte Acadêmico conforme o controle estabelecido pelas Coordenações de Curso.

2.1.4 Reportar mensalmente às coordenações de curso sobre as atividades realizadas e/ou impeditivos e dificuldades para realizar suas atividades.

2.1.5 Preparar materiais/exercícios a serem aplicados nos encontros. Os materiais devem ser aprovados pelas Coordenações de Curso.

2.1.6 Após a divulgação do resultado, os alunos deverão assinar o **Termo de Compromisso**, de acordo com o previsto no cronograma do item 8.

2.1.7 É vedado ao facilitador:

- a) Substituir professores de disciplinas;
- b) Corrigir e atribuir notas em avaliações discentes;
- c) Lançar notas ou frequência no Diário de Classe ou Sistema Lyceum;
- d) Participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram dedicação de maior ou igual carga horária e/ou acumulação de bolsas com o prêmio.

2.2. Coordenações de Curso

2.2.1 Agir conforme as diretrizes do presente edital, cumprindo os prazos definidos para a entrega de documentos com compromisso, seriedade, responsabilidade e confidencialidade.

2.2.2 Disponibilizar ao facilitador os recursos e orientações necessários para que ele possa auxiliar os discentes a superarem os desafios nas disciplinas mencionadas no edital.

2.2.3 Acompanhar para garantir o andamento do Plano de Ação (Anexo I) por parte do facilitador.

2.2.4 As coordenações não podem transferir a execução das atividades docentes ao facilitador.

3. REQUISITOS DO FACILITADOR

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação na Unichristus, no ato da inscrição;

3.2 Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.3 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com nota 6,0 (seis) ou superior.

3.4 Não é permitido ao estudante participar simultaneamente de programas de Iniciação Científica e Iniciação à Docência.

4. Prêmio

4.1. O prêmio consiste no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a serem pagos ao facilitador.

4.2. Caso o facilitador alcance uma participação mensal de 30% do total de alunos da disciplina nos encontros semanais, ele receberá um acréscimo de R\$50,00 (cinquenta reais) no prêmio para cada mês que conseguir esse feito.

4.3. Caso o facilitador alcance uma participação mensal de 70% do total de alunos da disciplina nos encontros semanais, ele receberá um acréscimo de R\$100,00 (cem reais) no prêmio para cada mês que conseguir esse feito, não cumulado com a bonificação descrita no item 4.2.

4.4. O prêmio terá vigência de agosto a dezembro de 2024.

4.5. O prêmio é pessoal e intransferível, portanto, o aluno aprovado não tem a possibilidade de transferi-la para outro aluno.

4.6. Para usufruir do prêmio, o facilitador aprovado no Programa deve assinar o termo de compromisso dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 8.

4.7. Para assinatura do Termo de Compromisso, o estudante terá que encaminhar à Coordenação Geral do seu Curso uma declaração atestando que dispõe de carga horária exigida para participação no programa, e que não participa simultaneamente de programas de Iniciação Científica e Iniciação à Docência.

4.8. Se o facilitador desistir do programa descrito neste Edital, a Unichristus pode transferir o prêmio para outro candidato qualificado no processo seletivo, desde que atenda a todos os requisitos do Edital.

4.9. Durante a vigência do Programa, se o facilitador entrar em Regime Especial (RE), pode ter suas atividades e, conseqüentemente, seu prêmio suspenso temporariamente pelo período que durar o RE, dependendo do tempo concedido para o regime.

5. BENEFÍCIOS DO PACMAT

5.1 Facilitador

5.1.1 Ao final do programa, o **facilitador** receberá um certificado, horas de atividade complementar de 16 (dezesesseis) horas, na categoria ensino, e prêmio de R\$300,00 (trezentos reais), conforme o item 4.1 deste Edital.

Parágrafo Único: A manutenção dos direitos do facilitador está sujeita ao cumprimento completo dos deveres estabelecidos neste Edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições iniciarão com a publicação deste Edital e seguirão o cronograma especificado no item 8.

6.2 Para efetuar a inscrição, o aluno deverá: i) acessar o Aluno *On-line*, com sua matrícula e senha; ii) acessar a área de “serviços”; iii) escolher a opção PACMAT; e iv) clicar em “confirma”.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo do PACMAT deve garantir ética e sigilo, especialmente em relação às questões ou temas das provas escritas e orais, à divulgação de notas, classificação ou resultados antes do anúncio oficial pela instituição, conforme estabelecido neste Edital.

7.2 Os conteúdos abordados nas provas escrita e didática são:

- a) Operação com Números Reais;
 - Propriedades dos números reais: Identidade, inverso, comutativa, associativa, distributiva.
 - Operações básicas: Adição, subtração, multiplicação e divisão.
 - Radicais e potências: Simplificação, operações com radicais, propriedades das potências.
 - Racionalização de denominadores: Técnicas para eliminar raízes de denominadores.
 - Notação científica: Representação de números muito grandes ou muito pequenos.
 - Intervalos e desigualdades: Representação e resolução de desigualdades, intervalos abertos e fechados.
- b) Operações com expressões algébricas;
 - Polinômios: Definição, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios.
 - Fatoração: Técnicas de fatoração como fator comum, diferença de quadrados, trinômio quadrado perfeito, e soma e diferença de cubos.
 - Simplificação de expressões algébricas: Redução de termos semelhantes, simplificação de frações algébricas.
- c) Produtos notáveis;
- d) Função do Primeiro Grau;
 - Gráfico
 - Interpretação dos coeficientes
 - Resolução de equações lineares
- e) Função do segundo Grau
 - Gráfico
 - Interpretação dos coeficientes
 - Raízes da função quadrática

- 7.3 O processo seletivo é constituído de três etapas, classificatórias e eliminatórias:
- Etapa 1: verificação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno no ato da inscrição
 - Etapa 2: prova escrita
 - Etapa 3: prova didática;
- 7.4 Na Etapa 1, o candidato deve possuir o valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) superior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.5 A Etapa 2 consiste na realização de prova escrita, que será aplicada de forma presencial no *campus* Dom Luís.
- §1º As Coordenações Gerais dos Cursos definirão e anunciarão os horários das avaliações após a homologação das inscrições. O sorteio do tema da prova didática/prática será realizado no mesmo dia, horário e local da prova escrita. O tema será um dos tópicos descritos no item 7.2.
- §2º Somente poderá realizar a prova didática o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, de acordo com o resultado parcial a ser divulgado conforme cronograma do item 8. Caso contrário, o aluno não seguirá para a quarta etapa de avaliação.
- 7.6 A Etapa 3 consiste na realização das provas didáticas, que serão aplicadas durante período definido no cronograma do item 8.
- §1º O documento com as informações sobre as datas, os horários e locais em que ocorrerão as provas didáticas dos alunos aprovados para a terceira etapa será divulgado oportunamente pela Coordenação Geral de cada curso, por meio dos endereços de correio eletrônicos informados pelos candidatos e que constam no sistema da instituição.
- §2º O aluno só poderá ser facilitador se obtiver nota igual ou superior a 7,0 na prova didática; caso contrário, será considerado reprovado.
- 7.7 A ausência ou o atraso na realização de qualquer prova resultará na eliminação do candidato, sem possibilidade de recurso.
- 7.8 Os candidatos que cumprirem todos os requisitos do processo seletivo, conforme detalhado nos itens anteriores, serão considerados aprovados. A nota final de cada candidato será a média das notas da prova escrita e da prova didática.
- 7.9 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com essa média final, e apenas o candidato com a maior média será selecionado.
- 7.10 No caso de empate, em qualquer etapa do processo seletivo, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios classificatórios:
- Maior nota na prova escrita;
 - Maior nota na prova didática;
 - Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - Maior carga horária integralizada no histórico escolar.

8 CRONOGRAMAS E PRAZOS

8.1 Cronograma do Edital

Evento	Data
Inscrições	Até 21/06/24
Homologação das Inscrições (Etapa 1)	25/06/24
Prova Escrita (Etapa 2)	02/07/24

Resultado da Prova Escrita	Até 23/07
Prova Didática (Etapa 3)	06/08
Resultado da Prova Didática	09/08
Resultado Final	09/08
Período de Assinatura do Termo de Compromisso	Até 13/08

9 DO CANCELAMENTO

9.1 A participação no PACMAT pode ser encerrada excepcionalmente a qualquer momento nas seguintes circunstâncias:

- Quando ocorrer trancamento de matrícula pelo aluno;
- Quando solicitado pelo aluno, por meio de preenchimento de Termo de Desligamento, assinado e entregue para a respectiva coordenação pelo interessado ou por terceiro que o represente legalmente;
- Quando as Coordenações Gerais de Curso solicitarem, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa ou no Regimento deste Centro Universitário pelo aluno, deverá ser preenchida a Solicitação de Desligamento.

9.2 Caso as coordenações gerais decidam pelo desligamento do facilitador, elas deverão entrar em contato via e-mail ou telefone para esclarecimentos pelo não cumprimento integral do item 2.1. A falta de resposta em 7 (sete) dias úteis será considerada desistência do Programa, levando ao desligamento automático.

9.3

10 CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

11 DOS RECURSOS

Das decisões tomadas pelas Coordenações Gerais de Curso e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração não caberá qualquer recurso.

Fortaleza, 13 de junho de 2024.

**Estevão Lima de Carvalho
Rocha**
Pró-Reitoria de Planejamento e
Administração
Centro Universitário Christus

Daniel Nascimento Teixeira
Coordenação Geral de Análise e
Desenvolvimento de Sistemas e
Sistemas de Informação
Centro Universitário Christus

Andressa Ruth Sousa Santos
Coordenação Geral de Ciências
Contábeis
Centro Universitário Christus

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO - PACMAT

O Plano de Ação do PACMAT é distribuído em 16 (dezesesseis) semanas, conforme descrito abaixo:

Semana	Conteúdo do dia 1 (1h)	Conteúdo do dia 2 (1h)	Conteúdo do dia 3 (1h)	Conteúdo do dia 4 (1h)
1	Conjuntos Numéricos (Números Naturais, Números Inteiros, Números positivos e números negativos)	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Números Naturais, Números Inteiros, Números positivos e números negativos)	Plantão tira-dúvidas
2	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Conjunto dos Números Reais)	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Conjunto dos Números Reais)
3	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Operações com Conjuntos: União, Interseção e Complementar)	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Operações com Conjuntos: União, Interseção e Complementar)
4	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Potenciação)	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos (Potenciação)
5	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos Porcentagem	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos: Porcentagem
6	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos: Razão e Proporção	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos Numéricos: Razão e Proporção
7	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos: Numéricos Regra de Três	Plantão tira-dúvidas	Conjuntos: Numéricos Regra de Três
8	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas e seu valor numérico	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas e seu valor numérico
9	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas e seu valor numérico	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas e seu valor numérico
10	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas: Operações com expressões algébricas	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas: Operações com expressões algébricas
11	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas: Fatoração e Simplificação	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas: Fatoração e Simplificação
12	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas:	Plantão tira-dúvidas	Expressões Algébricas:

		Simplificação de Equações		Simplificação de Equações
13	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau
14	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau
15	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau: Raízes da Equação do Primeiro Grau	Plantão tira-dúvidas	Função do Primeiro Grau: Raízes da Equação do Primeiro Grau
16	Plantão tira-dúvidas	Função do Segundo Grau: Equação do 2º Grau e suas Raízes	Plantão tira-dúvidas	Função do Segundo Grau: Equação do 2º Grau e suas Raízes
17	Plantão tira-dúvidas	Função do Segundo Grau: Pontos de Máximo e Mínimo	Plantão tira-dúvidas	Função do Segundo Grau: Pontos de Máximo e Mínimo